

Informação à Comunidade Educativa – N.º 1 - 2020/2021

Caros Pais e/ou Encarregados de Educação, Alunos e restante Comunidade Educativa,

Em primeiro lugar, desejamos a todos um excelente ano letivo 2020/2021, ainda que as circunstâncias atuais, decorrente da pandemia COVID-19, nos obrigue à implementação de medidas especiais na organização da vida escolar. Esta realidade obriga a constrangimentos e grande capacidade de adaptação de todos, sendo imprescindível o cumprimento (rigoroso) das normas definidas, pelo que agradecemos desde já a vossa compreensão e colaboração.

A organização/preparação do próximo ano teve em consideração todas as orientações e normativos legais emanados pelo Ministério da Educação, pela Direção-Geral da Saúde (DGS) e pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), a saber:

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – EB1/JI D. FRANCISCA DE ARAGÃO

A Educação Pré-Escolar abrange, obrigatoriamente, as crianças de 4 e 5 anos, embora exista a consciencialização da necessidade de alargamento às crianças com 3 anos, para que estas possam também usufruir da educação pré-escolar.

Considerando o número de crianças com 3 anos que se encontram em lista de espera nos estabelecimentos de ensino da Freguesia de Quarteira, e decorrente da sensibilidade da Câmara Municipal de Loulé para este facto, informamos que estão a ser realizadas todas as diligências para que durante o próximo mês de outubro existam mais 4 salas de Pré-escolar neste Agrupamento, conforme previsão da autarquia.

As listas/turmas já se encontram afixadas na escola sede, sendo as mesmas atualizadas sempre que se justifique.

A receção às crianças do Pré-Escolar e aos respetivos Pais/Encarregados de Educação (apenas 1 adulto pode acompanhar a criança) realizar-se-á no dia 16 de setembro (calendário a afixar), com a preocupação de não concentrar muitas reuniões/pessoas no dia 17 de setembro, dia de início do ano letivo no neste Agrupamento.

As Educadoras transmitirão várias informações e tentarão esclarecer algumas dúvidas. Ainda assim, antecipamos que os grupos do Pré-Escolar terão também horários desfasados de tempo de recreio e de almoço, podendo alguns grupos almoçar na própria sala de aula.

As atividades letivas do Pré-escolar iniciar-se-ão às 9h00, decorrendo normalmente a partir de dia 18 de setembro de 2020.

Para as famílias que tenham necessidade de solicitar as AAAF (atividades de animação e apoio à família) antes do início das atividades letivas (da manhã), para além da obrigação de apresentação do comprovativo da entidade patronal ou equivalente, a criança deve entrar no estabelecimento de ensino obrigatoriamente entre as 8h00 e as 8h15. O não cumprimento deste horário implicará que a criança só poderá entrar no estabelecimento de ensino às 9h00.

Às 15h00 terminarão as atividades letivas e a AAAF, do período da tarde, estende-se, no máximo, até às 18h30, dependendo da apresentação de comprovativo para o efeito.

1.º CICLO – EB1/JI D. FRANCISCA DE ARAGÃO

As listas/turmas já se encontram afixadas na escola sede.

A receção aos alunos do 1.º ano e aos respetivos Pais/Encarregados de Educação (apenas 1 adulto pode acompanhar a criança) realizar-se-á no dia 16 de setembro (calendário a afixar/divulgar).

No dia 17 de setembro, dia de início do ano letivo neste Agrupamento, realizar-se-á a receção aos pais/encarregados de educação do 2.º ao 4.º ano de escolaridade (calendário a afixar/divulgar), com desfasamento entre anos/turmas, não sendo permitida a entrada dos alunos, de modo a reduzir o número de pessoas em permanência no estabelecimento de ensino.

As Professoras Titulares de Turma transmitirão várias informações e tentarão esclarecer algumas dúvidas. Ainda assim, antecipamos que os grupos/turma terão horários desfasados de tempo de recreio e de almoço, bem como locais (portões) diferenciados de entrada e saída da escola.

As atividades letivas (AL) do 1.º e 2.º ano têm início às 8h30 e termo às 15h15, enquanto que os 3.º e 4.º anos iniciarão as AL às 8h45 e terminarão às 15h30. Após 30 minutos de tempo de recreio, iniciam-se as AEC (atividades de enriquecimento curricular) do período da tarde. Seguidamente, a CAF (componente de apoio à família) estende-se, no máximo, até às 18h30, dependendo da apresentação de comprovativo para o efeito.

A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento é a entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular, a qual, para o efeito, estabeleceu protocolo com o Agrupamento e com a IPSS Casa do Povo de São Bartolomeu Messines. Aquando da receção aos pais e/ou aos alunos, serão dadas informações complementares.

2.º E 3.º CICLOS – EB23 DOM DINIS

A receção aos alunos do 5.º ano e aos respetivos Pais/Encarregados de Educação (apenas 1 adulto pode acompanhar a criança) realizar-se-á no dia 16 de setembro (calendário a afixar).

No dia 17 de setembro, dia de início do ano letivo no neste Agrupamento, realizar-se-á a receção aos alunos do 6.º ao 9.º ano de escolaridade (calendário a afixar), com desfasamento entre anos/turmas, não sendo permitida a entrada dos respetivos Pais/Encarregados de Educação, de modo a reduzir o número de pessoas em permanência no estabelecimento de ensino.

Os Diretores de Turma transmitirão várias informações e tentarão esclarecer algumas dúvidas. Ainda assim, antecipamos que os grupos/turma terão horários desfasados de tempo de recreio e de almoço, bem como locais (portões) diferenciados de saída da escola do local de entrada (portaria).

Durante este ano letivo existirão horários desfasados entre o 2.º e 3.º ciclo, sendo que os 5.º, 6.º e 7.º anos privilegiarão a permanência na escola no “turno” da manhã (ainda que tenham também aulas à tarde) e os 8.º e 9.º anos privilegiarão a permanência na escola no “turno” da tarde (ainda que tenham também aulas durante a manhã).

As atividades letivas (AL) do 7.º ano têm início às 8h00, enquanto que os 5.º e 6.º anos iniciarão as AL às 8h20. Os 8.º e 9.º anos poderão ter AL entre as 8h50 e as 11h35, no período da manhã, sendo que as atividades do período da tarde terão início às 12h45 estendendo-se, no máximo, até às 18h05.

As turmas com alunos do Ensino Básico de Música poderão cumprir outra organização de horários, decorrente da necessária articulação com o Conservatório de Música de Loulé. A tarde das quartas-feiras é livre de atividades letivas, de modo a viabilizar a oferta de atividades de enriquecimento curricular.

Ainda que, como já foi referido, existam também desfasamentos nos períodos de intervalo (tempo de recreio) e de almoço entre várias turmas, considerando o número de alunos existentes e as condições físicas da escola, apelamos que, aqueles que tiverem essa possibilidade, tragam de casa o seu lanche da manhã e/ou da tarde, bem como, quando possível, almocem nas suas residências, de modo a evitar concentração de um elevado número de alunos em espaços comuns (Bufete e Refeitório) de diferentes turmas, enquanto medida de combate à Covid-19.

Apelamos a que todos cumpram rigorosamente as medidas definidas pelo Agrupamento de prevenção e combate à Covid-19, sendo essencial cumprir o afastamento social possível, devendo os alunos evitar o contacto com alunos de outras turmas.

O uso da máscara é obrigatório para todos aqueles que entrem e permaneçam na escola. Conforme comunicado pelo Ministério da Educação, serão entregues 3 máscaras reutilizáveis (25 lavagens) aos alunos, suficientes para o 1.º período.

O Plano de Contingência do Agrupamento, disponível na sua página *web*, encontra-se em fase de atualização, o qual faz parte do Plano de Adaptação e Contingência Escolar 2020/2021. Neste poderão, brevemente, consultar todas as orientações e organização das medidas de combate a esta pandemia, para este ano letivo.

Refira-se ainda que este Agrupamento subscreveu a Estratégia de Adaptação da Comunidade Educativa do Concelho de Loulé em tempos de Pandemia Covid-19, cuja parceria estratégica entre a Câmara Municipal de Loulé e o Algarve Biomedical Center é certamente uma mais valia na implementação e acompanhamento das várias medidas de combate a esta doença.

Documentos de Apoio para a abertura do ano letivo - atalhos

1. Referencial Escolas - Controlo da Transmissão de COVID-19 em Contexto Escolar pdf

<https://www.dgs.pt/documentos-e-publicacoes/referencial-escolas-controlo-da-transmissao-de-covid-19-em-contexto-escolar.aspx>

2. Orientações DGEstE:

https://www.dgeste.mec.pt/wp-content/uploads/2020/07/Orientacoes-DGESTE-20_21.pdf

3. Orientações DGS/DGEstE/DGE:

https://www.dgeste.mec.pt/wp-content/uploads/2020/07/Orientacoes-DGESTE_DGE_DGS-20_21.pdf

4. Despacho conjunto n.º 6906-B/2020 SEAE e SEE, que determina a aprovação dos calendários, para o ano letivo de 2020-2021

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/137261501/details/normal?q=despacho+6906-b>

5. Direção-Geral da Educação (DGE) – documento “Orientações para a Recuperação e Consolidação das Aprendizagens ao longo do ano letivo de 2020/2021

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/orientacoes_2020.pdf

6. RCM - Estabelece medidas excecionais e temporárias para a organização do ano letivo 2020/2021, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

<https://dre.pt/pesquisa/-/search/138461849/details/maximized>

7. DGS - Orientações Educação Física

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/orientacoes_educacao_fisica_20202021_dge_dgs.pdf

O Diretor

Miguel Boléu